

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº ao Projeto de Lei nº 301/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 9.131, de 26 de maio de 2010, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de junho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro